EDITAL 949/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA CEP 22.290-920 - RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL Tel 55 (21) 3873-5267 pos@ie.ufrj.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO 2022 PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional – PEPI – da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade, na sua reunião do dia 29 de maio de 2009, de acordo com o Regulamento do Programa e as exigências da Resolução CEPG 01/2006 torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à Seleção para o <u>Doutorado</u> no ano 2021, para admissão em 2022, de alunos estrangeiros não residentes no Brasil.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro é oferecer cursos stricto sensu, em nível de mestrado e doutorado, no campo da Economia Política Internacional, no plano teórico e aplicado, visando aprimorar a competência científica e profissional do seu corpo discente e desenvolver pesquisas científicas que contribuam para o avanço do conhecimento de forma crítica e pluralista, participando ativamente do debate teórico e aplicado sobre os principais temas referentes às áreas de concentração do Programa. Os cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado destinam-se a formação de profissionais com elevada qualificação, para atuar na área de Economia Política Internacional, em pesquisa acadêmica, docência, formulação de políticas, análise de situações, desenho de estratégias e negociações em agências públicas e organizações privadas. O profissional a ser formado terá o título de Mestre ou de Doutor em Economia Política Internacional, de acordo com o nível do curso concluído.

2. VAGAS

Não há um número pré-determinado de vagas para o ingresso de alunos estrangeiros no Doutorado.

3. INSCRIÇÕES

3.1. DATAS E LOCAL

As inscrições de alunos estrangeiros não residentes no Brasil estarão abertas no período entre 06 de dezembro e 12 de dezembro de 2021. A ficha de inscrição (ANEXO) e a documentação indicada no item 3.2 deverão ser enviadas através do endereço de e-mail: inscrição.estrangeiro.pepi2021@gmail.com, com cópias para ricardo.vieira@ie.ufrj.br e pos@ie.ufrj.br.

3.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO:

- a) Cópia autenticada, frente e verso, do diploma do Curso de Graduação.
- b) Cópia, frente e verso, do Histórico Escolar do curso de graduação.
- c) Cópia, frente e verso, do Diploma do Curso de Mestrado ou de Ata de Defesa da Dissertação.
- d) Cópia do Currículo Lattes completo, devidamente cadastrado e atualizado junto à base de dados do CNPq (http://lattes.cnpq.br/)
- e) Carta dirigida à Coordenação do PEPI, explicitando os seguintes pontos:
- A relação entre a Pós-Graduação em Economia Política Internacional e os interesses profissionais do candidato;
- As razões da opção pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional da UFRJ;
- f) Projeto de Pesquisa, com extensão de até 10 páginas, com tamanho de página A4, todas as margens com medida de 2,5cm, fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nesta ordem:
- Folha de rosto com nome do candidato e título da pesquisa;
- Apresentação do Tema / Objeto de Pesquisa
- Hipóteses
- Objetivos
- Metodologia
- Justificativa e viabilidade da pesquisa
- Cronograma detalhado do desenvolvimento da pesquisa
- Bibliografia
- g) Uma fotografia 3 x 4.
- h) Cópia do passaporte e da Carteira de Identidade.
- i) Documentação comprobatória de proficiência em Língua Portuguesa. Ou Carta na qual o candidato compromete-se a comprovar proficiência na língua portuguesa em no máximo 6 meses após a aprovação no programa.
- j) Declaração ou documentação de apoio financeiro durante a permanência no Brasil

4. SELEÇÃO

- a) A seleção de alunos estrangeiros não residentes no país será efetuada por Comissão de Seleção do PEPI-UFRJ, a ser designada pela Coordenação do programa, com base na documentação apresentada pelos candidatos.
- b) Os alunos poderão ser entrevistados via e-mail, Zoom, Google Meet ou outra plataforma, caso a Comissão julgue pertinente.

- c) O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PEPI na internet, até o dia 22 de dezembro de 2021: http://www.ie.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/pepi/selecao.
- d) O candidato estrangeiro não residente somente será matriculado no PEPI-UFRJ caso apresente <u>Declaração ou documentação de apoio financeiro durante a permanência no Brasil</u>. (O candidato interessado poderá se candidatar à bolsa de fomento pelo Programa de Estudantes -Convênio de Pós-graduação (PEC-PG) ou pelo programa / convênio institucional de sua escolha).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A Comissão Deliberativa poderá solicitar a validação no Brasil dos diplomas de quaisquer candidatos que venham a ser admitidos ao PEPI. Neste caso, os alunos com diplomas a serem revalidados deverão apresentar comprovante de abertura de processo de validação quando solicitados pela Coordenação.
- 5.2. Cabe à Comissão Deliberativa do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.
- 5.3. Este Edital será publicado no Diário Oficial da União, afixado nos quadros de avisos do PEPI-IE, no Instituto de Economia da UFRJ, e divulgado na página eletrônica www.ie.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2021.

Fábio Neves Perácio de Freitas Diretor Geral Instituto de Economia Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ricardo Zortéa Vieira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional Instituto de Economia

Universidade Federal do Rio de Janeiro

PEPI-UFRJ FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2021

Candidato ao () Mestrado () Doutorado.
Nome:
Filiação: Pai
Mãe:
Estado Civil: Data de Nasc.:/
Nacionalidade: Natural:
Passaporte: País de origem:
Endereço:
Bairro: CEP: Cidade: Estado:
Tel.: () cel ()
E-mail: Skype:
Atividade profissional:
Nome da Firma ou Instituição:
Cargo ou Função que ocupa:
Já foi ou é docente de 3o Grau? Período: Instituição:
End./Tel. do Trabalho:
Curso Superior*: Universidade:
Curso: Término: Grau Obtido:
Pós-Graduação: Universidade:
Nome do Programa de Pós-Graduação:
Curso: Início: Término: Grau obtido:
Rio de Janeiro, de de 2021.

Assinatura do Candidato

4